



NÃO TROPECE NA LÍNGUA n° 096

4ª Edição

por *Maria Tereza de Queiroz Piacentini* *

NAMORAR, CONDENAR, PRECISAR, LEMBRAR

--- O verbo *namorar* é intransitivo? Está correto eu dizer: *José namora com Maria?* G., Itajubá/MG

A regência gramatical do verbo **namorar** é SEM a preposição, e é essa a exigida em alguns concursos. Em outros termos: de acordo com a norma-padrão, o verbo *namorar* é transitivo direto. Mas modernamente, por analogia e tendo por modelo **casar com** e **noivar com**, também se usa o verbo *namorar* preposicionado (transitivo indireto). Portanto, ambas as regências devem ser aceitas como corretas:

José namorou muitas moças.

José namora com Maria.

Como intransitivo – isto é, sem complemento verbal – o verbo *namorar* pode ser utilizado no sentido de “andar de galanteios, ter namorado(a)”:

Maria namorou uma única vez na vida.

--- Sempre tive dúvida quanto à regência do verbo *condenar*. Ele pede a preposição em ou a? Assim, qual seria a construção correta: O juiz condenou-o AO ou NO pagamento de R\$ 1.000,00?
Gabriela S. de Souza, Florianópolis/SC

No sentido de “sentenciar, proferir sentença condenatória contra”, este verbo é transitivo direto (de pessoa) e indireto: **condenar alguém a**. Exemplos: O juiz o condenou **ao pagamento** de mil reais/ condenou-o **à** prisão perpétua / foi condenado **a** degredo / condenou **a** ré a dois anos de prisão / condenou-as **ao** cumprimento de pena compatível com o crime perpetrado.

A preposição *em* pode ser usada apenas com complemento de tempo especificado: O juiz condenou-o **em 20 meses** de prisão/ **em nove anos** de prisão. Se não mencionar número específico e em qualquer dos outros casos, portanto, empregue a preposição *a*.



por *Maria Tereza de Queiroz Piacentini* *

--- *Precisar é transitivo direto, indireto ou bitransitivo? Eu preciso dinheiro ou preciso de dinheiro? Preciso estudar ou preciso de estudar?* Márcio da Silva Florencio, Joinville/SC

É tudo isso, Márcio. E todos os seus exemplos estão corretos. Contudo, o mais usual no Brasil contemporâneo é:

- ✓ usar a preposição quando o complemento verbal é um substantivo ou pronome:
Preciso de dinheiro. Preciso de você.
- ✓ omitir a preposição quando o complemento é um verbo no infinitivo:
Preciso ir. Precisamos sair já.

--- *Tenho dúvidas acerca do uso do verbo lembrar. Sei que quando o verbo é transitivo direto, não cabe “lhe”, e sim “o”. Ex.: eu o conheço ao invés de eu lhe conheço. Mas na frase: Lembro-lhe que as precauções foram tomadas, devo colocar Lembro-o que as precauções foram tomadas?* Carlos Augusto Albuquerque, São Paulo/SP

O verbo lembrar pode ter objeto direto de pessoa e indireto de coisa – você lembra alguém de alguma coisa: (1) Devo **lembrá-lo de que** todo cuidado é pouco.

E também pode ter objeto direto de coisa e indireto de pessoa (não necessariamente nessa ordem) – você lembra alguma coisa a alguém: (2) Devo **lembrar-lhe que** sua missão ainda não terminou.

Acontece que a preposição *de* pode ser omitida na frase (1), conforme ensina Celso Luft no seu Dicionário Prático de Regência Verbal: “A sequência *lembrar-se de que...* faculta a elipse da preposição: ‘*Não se lembra a sogra que já foi nora*’ (Prov.), i. é., ...*de que já foi nora.*” Então, é essa omissão da preposição que pode dar a falsa noção de dois objetos diretos na frase “Lembro-o que as precauções foram tomadas”, que apesar de tudo continua correta.